



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 e §§, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183 do Regimento Interno, face ao *Parecer Prévio* emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º INTIMAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi-MG, do **exercício de 2024**, na pessoa do **Dr. Paulo César Vaz**, para, querendo, **MANIFESTAR-SE, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento da intimação**, acerca da matéria constante do *Parecer Prévio* emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, os documentos estão disponíveis para acesso no endereço: <https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/8438>.

Art. 2º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício/2023, Processo nº 1188887, para o dia 31/03/2026 (terça-feira), às 18h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi